



Ofício nº8/2020 – APIESP

Curitiba, 13 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro de Estado da Educação ABRAHAM WEINTRAUB
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 8º Andar
CEP: 70047-900 – Brasília – DF

Assunto: Adiamento do ENEM.

Senhor Ministro,

Os dirigentes das Universidades Estaduais que compõem a APIESP – Associação Paranaense de Instituições Públicas de Ensino Superior, UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO, UENP e UNESPAR, considerando o edital 25, de 30 de março de 2020, publicado pelo INEP, que estabelece o calendário ENEM para este ano, manifestam-se no termos a seguir.

Neste momento, em números oficiais, o Brasil possui mais de 160.000 pessoas contaminadas e acima de 12.000 mortos pela COVID 19, doença provocada pelo novo CORONAVIRUS. Governos, dirigentes de instituições, empresários e todo o sistema de saúde do país, assim como institutos e organizações não governamentais encontram-se em atividades para reduzir danos e buscar uma saída segura da situação, cuja causa e consequências não são facilmente controláveis.

Entre as medidas, acertadas, o isolamento social e, especialmente, a suspensão de aulas em todos os níveis de ensino obrigou dirigentes, professores



e estudantes a buscarem formas alternativas para a necessária conexão entre instituições escolares e a comunidade. Entretanto, tanto os estudantes de ensino médio como os de nível superior, dadas as condições econômicas da população brasileira, são, em sua maioria, trabalhadores e filhos de trabalhadores que sentem, neste momento, as consequências financeiras e emocionais provocadas pela incerteza no mundo do trabalho, pelo cuidado necessário com familiares idosos ou doentes.

Diversos estados e municípios, assim como escolas privadas, instituíram atividades educacionais remotas. No entanto, o acesso aos equipamentos de comunicação e à rede WWW não é igual para todos e, ainda que de forma paliativa e precária, o modelo não atinge todos os estudantes brasileiros que pretendem realizar a prova do ENEM – esta que é a mais acessível condição para que boa percentagem de jovens das classes populares acesse o ENSINO SUPERIOR.

Em condições normais, maior parte de jovens trabalhadores necessita do auxílio de professores e outras pessoas, inclusive, para realizar a inscrição para a prova, quando não deixam de o fazer pelo simples fato de não serem lembrados e motivados pelas escolas onde estudam ou pelos grupos mais próximos. Nestas condições atuais, de isolamento social, de menor acesso a equipamentos e do desafio de manter as condições básicas de existência, corre-se o risco de se ampliar ainda mais a distância de oportunidade entre a juventude brasileira e, conseqüentemente, provocar um lapso irreparável de ocupação de vagas no ensino superior pelos estudantes das Escolas Públicas.

Todas as Universidades Brasileiras que possuem processo próprio de seleção, certamente, devem alterar seus calendários para provas.



Neste sentido, as Universidades Estaduais Paranaenses solicitam a Vossa Excelência o apoio, junto ao Ministério da Educação, para que prorrogue o prazo para inscrições e adie a data de realização das provas do ENEM.

Respeitosamente,

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da APIESP

Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público